



**DECRETO N° 32.270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Inclui servidor para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025 e dá outras providências :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 29.710/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Rosana Gava - Matrícula 111790** para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal, de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025.

**Paragrafo Único** - À servidora designada como Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 10 (dez) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de dezembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677070  
0

Prefeito Municipal

